



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 497

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio

CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio

CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 497

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Nomear **Renan Bezerra Vila Nova**, portador do RG nº 40.347.212-X, para responder pelas competências e atribuições do emprego em comissão de Secretário Municipal de Administração, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1, do Anexo I da Lei Complementar nº 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 19 de fevereiro de 2021.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 497

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 29/2021

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO I – Designar a Servidora Municipal MARCIA ADRIANA BARBOSA DE LIMA SILVA, lotada no cargo de Telefonista, RG. nº. 33.075.414-2, para desempenhar a função de SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, da área social.

ARTIGO II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 19 de fevereiro de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir de 14/02/2021 FLÁVIA DOS SANTOS GRANDIZOLI, portadora do RG nº 33.126.535-7, a qual foi designada pela Portaria 07/2021 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão (de livre nomeação e exoneração) de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia para a data de 14/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 19 de fevereiro de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

I – Nomear FABIANA ARAÚJO DOS SANTOS, portadora do RG nº 45118253-4 para responder pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA e PECUÁRIA, fazendo jus ao salário correspondente a referência T1 do Anexo I da Lei Complementar nº 02/2010 de 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia para a data de 15/02/2021.

P.M. Lupércio, 19 de fevereiro de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal